



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 012/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Fátima, **Sr. Marcio Roberto dos Santos**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Nova Fátima e, tendo em vista o disposto no art. 191 e 193 da Lei Municipal nº 774/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 07/2017, de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no Jornal A Cidade Regional, edição nº 1369, de 26 de Fevereiro de 2017, relativos ao processo administrativo nº 001/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Fátima